



**DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Lucena
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981**

| | | |
|------------------|---------------------------------------|------------------|
| ANO. 2017 | Lucena, 14 de dezembro de 2017 | Nº. 3822. |
|------------------|---------------------------------------|------------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Lucena – PB, por intermédio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão do Pregão Presencial nº 00039/2017 que tem como objeto: O registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta de lixo hospitalar, transporte e incineração de resíduos dos serviços de saúde do município.

Justificativa: Recebido de forma tempestiva pedido de impugnação apresentado pela empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda, após minuciosa análise da peça contactou-se insuficiente o prazo de 24 horas para sua resposta, assim a pregoeira e equipe decide pela suspensão da sessão para publicação de seu julgamento. Esclarecimentos na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08h00m às 12h00m, informações pelo telefone (83) 3293- 1981 ou email: cplucena@hotmail.com

Lucena, 14 de dezembro de 2017.

**VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO
PREGOEIRA**